



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
IBIRAMA - COORD.COMPRAS, LICIT.E CONTRAT**

DECISÃO Nº 8 / 2022 - CCLIC/IBI (11.01.10.01.02.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Ibirama-SC, 21 de março de 2022.

Assunto: Processo nº 23474.000231/2022-66

Pregão Eletrônico SRP: 048/2022

Assunto: Recurso Administrativo

Recorrente: TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 23.502.981/0001-70

Com base na análise efetuada pela Pregoeira e equipe de apoio, **RATIFICO** a decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa **TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 23.502.981/0001-70**, relativo a habilitação no Pregão Eletrônico 048/2022, bem como mantenho a empresa RS Médica Ltda, inscrita no CNPJ 05.157.606/0001-59, como vencedora dos itens 01 e 02 (grupo 1) do supracitado Pregão.

Publique-se.

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 11:07)

DOUGLAS HORNER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/IBI (11.01.10.01)
Matrícula: 1901863

Processo Associado: 23474.000231/2022-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **21/03/2022** e o código de verificação: **8bacc7b20f**